



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2322/2024, de 30/09/2024.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 800.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1866/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
1060 - EXPANSÃO DA INFRAEST. VIAS RURAIS E URBANAS	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 800.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 800.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 800.000,00 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 1)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado e registrado na data supra.

AMERIS R. LIRA HARTMANN  
SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO

---

DANIEL VICENTE MORGAN  
PREFEITO MUN. EM EXERCÍCIO

---

ÁUREO MORAES RODRIGUES  
SEC. MUN. DA FAZENDA